



EDITAL 01: INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA “LAURITA CABRAL”

– Este edital VISA selecionar 10 propostas de profissionais, em qualquer segmento de arte, para ministrar cursos ou oficinas artísticas junto a alunos que buscam a iniciação ou aperfeiçoamento dentro da modalidade oferecida, de forma Virtual, durante o período de Isolamento Social, ou presencial, com restrições. Cada ministrante selecionado receberá o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por suas aulas, totalizando O VALOR DE R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

- **PARA PARTICIPAR, LEIA O EDITAL ABAIXO E PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO MESMO.**

EDITAL Nº 01/2020

INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA “LAURITA CABRAL”

A Prefeitura Municipal de Belém (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para professores de arte em geral, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios, artistas informais ou conhecedores de qualquer segmento artístico-cultural, com devida comprovação, para ministrar aulas de aperfeiçoamento, de preparação ou de iniciação em qualquer área artística, destinadas a contribuir com o desenvolvimento sociocultural no município e com o incentivo ao talento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01 – O edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística “Laurita Cabral” DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE 10 (DEZ) propostas de cursos ou oficinas de arte para, em seguida, atender pessoas do município de Belém, de forma Virtual, durante a pandemia da Covid-19, ou de forma Presencial com restrições e em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde, com carga horária a ser definida e proposta pelo proponente no ato da inscrição, conforme a metodologia e dinâmica da oficina ou curso a ser aplicado.

02 – O proponente inscreverá sua proposta para ministrar curso ou oficina, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento e experiência prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de *Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Música, Cinema e/ou Audiovisual, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular, Livro e Leitura* ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado, cujas aulas deverão ser ministradas pelo tempo não inferior a 2h (duas horas).

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

03 – Poderá se inscrever qualquer artista com capacidade de transmissão de conhecimento de sua área específica, bem como professores de arte ou outros com domínio do tema proposto no Formulário de Inscrição, que sejam naturais de Belém/PB ou com domicílio comprovado no referido município, preenchendo a Ficha de Inscrição no site ou Sede da Prefeitura Municipal de Belém.

04 – O período de duração de curso ou oficina, bem como a sua carga horária, ficará a critério do próprio ministrante conforme o seu conceito e metodologia, devendo estes dados ser informados na Ficha de inscrição, inclusive com previsão de início e término das aulas.

05 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico);
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF;
- c) – Endereço completo/contatos;
- d) – Cidade natal;
- e) – Grau de Escolaridade;
- f) – Comprovante de Residência;
- g) – Descrição com histórico resumido das atividades;
- h) – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar;
- i) – Breve descrição da proposta;
- j) – Descrição da metodologia a ser aplicada;
- k) – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina;
- l) – Forma de aplicação – Virtual ou Presencial;
- m) – Público alvo / Quantitativo de alunos;
- n) – Necessidades técnicas;
- o) – Previsão de início e término das aulas;
- p) – Finalidade esperada;
- q) – Anexos comprobatórios da atividade exercida;
- r) – Área de atuação da proposta inscrita;
- s) – Informação sobre Cadastro;

t) – Termo de concordância.

06 – A forma de aplicação das aulas, Virtual ou Presencial, deverá ser informada com descrição do formato para cada caso, em espaço para preenchimento que estará disponível no Formulário de Inscrição, considerando que a forma Presencial deverá obedecer aos critérios de distanciamento entre os alunos presentes, uso de máscaras, bem como a devida higienização dos mesmos e um controle de presenças de participantes que não possibilite qualquer espécie de aglomeração humana – tudo isso enquanto durar o período de distanciamento social, conforme as orientações das autoridades de saúde e decretos governamentais.

07 – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção (conforme o Item 09 deste edital), bem como de seus parentes diretos.

08 – As inscrições estarão abertas por um período de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site ou Sede da Prefeitura Municipal de Belém.

DA SELEÇÃO

09 – Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, contratados através de processo seletivo ou convidados pela Secretaria de Cultura do município de Belém, quando for o caso, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha dos 10 proponentes.

10 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

11 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como Certidões Negativas, cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

12 – Após a divulgação dos resultados, a Secretaria de Cultura procederá com a abertura pública de inscrições para alunos que queiram participar dos cursos e oficinas, de acordo com os critérios técnicos que foram propostos pelos ministrantes selecionados.

13 – Cada ministrante receberá, a título de remuneração pelas aulas, o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), por meio de abertura de processo junto à Secretaria de Cultura de Belém.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14 – A inscrição para ministrar aulas de cursos ou oficinas de Incentivo à Formação e Preparação Artística implica na plena concordância com os termos deste edital.

15 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do município de Belém, através do e-mail culturabelempb@gmail.com.

Belém, 06 de outubro de 2020

**José Cláudio da Silva
(Secretário de Cultura de Belém)**

ANEXO

Caso queira inscrever sua proposta de aulas, preencha na íntegra o formulário anexo:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 01/2020
(INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA “LAURITA CABRAL”)**

01 – Identificação (nome completo)

02 – Nome Artístico

03 – Gênero

☐ Feminino

☐ Masculino

☐ Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

☐ Não quero informar

04 – Data de Nascimento

___ / ___ / ____

05 – Nº do CPF

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)

09 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato

10 – Grau de Escolaridade

- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Pós-graduação

11 – Descreva um breve histórico das suas atividades

12 – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar

13 – Descreva um breve conceito da proposta que pretende ministrar

14 – Descreva a metodologia de aplicação das aulas

15 – Tempo de duração e carga horária do curso ou oficina

16 – Marque abaixo qual será a forma de aplicação das aulas

- () Virtual (por meio remoto)
- () Presencial (com restrições de distanciamento e orientações de saúde)

17 – Descreva qual o público alvo

18 – Quantitativo de alunos participantes

19 – Necessidades Técnicas

(Descreva o tipo de espaço e material que necessita para ministrar suas aulas)

20 – Responda qual a previsão de início e término das aulas

Início: ____ / ____ /2020

Término: ____ / ____ /2020

21 – Finalidade esperada*(Descreva sucintamente qual será o resultado positivo das aulas. Caso tenha alguma proposta de finalização do curso, informe também o seu planejamento, para melhor compreensão)*

22 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área*(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))*

23 – Selecione a área da sua proposta de oficina ou curso*(Obs. Se a proposta abrange mais de uma área, marque cada caso)*

- ☐ Música
☐ Literatura (livro e leitura, edição de livros, escrita criativa, etc.)
☐ Teatro (Interpretação, encenação, dramaturgia, iluminação, maquiagem, figurino, etc.)
☐ Produção artística
☐ Audiovisual – Cinema, Vídeo, etc...
☐ História e/ou Pesquisa
☐ Dança
☐ Artes Visuais (Pintura, Desenho, Design, Ilustração, Fotografia)
☐ Escultura
☐ Artesanato
☐ Arte Circense em geral
☐ Montagem técnica (som, luz, cenotécnica em teatro, cinema, show e/ou eventos etc.)
☐ Biblioteca
☐ Museologia
☐ Arquivo
☐ Contação de histórias ou recitação
☐ Arte de rua (animação ou intervenção urbana, hip-hop, grafiteagem, etc.)
☐ Cultura Popular (folgedos populares, folclore)
☐ Cultura de tradição (raízes de cultos religiosos, gospel, manifestações comunitárias, etc.)
☐ Outro ramo de atividade: (Marque e descreva aqui o tipo de atividade) _____

25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura de Belém?

- ☐ Sim
☐ Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Belém)

26 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística "Laurita Cabral"?)

☐ Sim

☐ Não estou de acordo